

PORTARIA Nº 053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Walmor Fernandes de Paiva**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista**, (0,5) meia diária, cujo valor unitário é de R\$ 100,00 (cem) reais, neste caso perfaz o valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta) reais para custear despesas no dia **22/02/2024** na cidade de **Cajazeira/PB** para conduzir um motorista municipal que irá reconduzir veículo municipal que estava em manutenção em Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal